



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 293/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores: **GRASIELI DE FÁTIMA LUCZINSKI**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR(A) SOCIAL** nomeada pela Portaria nº369/2016, matrícula: 2960-1 e **MAURICIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo **MONITOR(A) SOCIAL** nomeado pela Portaria nº 151/2013, matrícula: 2490-1, lotados na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo  
**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município* Pr.  
Nº 1182  
De 21 de 06 de 2019  
Ass: *[Assinatura]*

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br